



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 5.391/2025

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de Emendas Individuais dos Membros do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam substituídas as Emendas Impositivas, apresentadas pelos Membros do Poder Legislativo Municipal, ao Orçamento Municipal do exercício financeiro de 2025, que foram consideradas tecnicamente inviáveis pelos órgãos municipais competentes, por novas emendas aprovadas pelos Parlamentares para substituí-las, conforme descrito nesta Lei.

§ 1º As Emendas Impositivas consideradas tecnicamente inviáveis, que se referem a projetos e ações que não podem ser executadas por motivos técnicos, legais e/ou financeiros, estão detalhadas no Anexo I desta Lei, que a integra para todos os fins.

§ 2º As novas Emendas Impositivas aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal, em substituição às Emendas de nºs 006/2024, 046/2024, 052/2024, 094/2024, 119/2024, 121/2024, 139/2024 e 145/2024, estão detalhadas no Anexo II desta Lei, que a integra para todos os fins.

§ 3º Os recursos destinados às emendas substituídas serão realocados para as novas emendas, respeitando o montante originalmente previsto no orçamento municipal.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante Decreto, a implementar o remanejamento nos termos previstos na LOA, em até 30 (trinta) dias, na hipótese prevista no art. 100-A, § 8º, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, a realizar os ajustes no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), desde que sejam imprescindíveis para garantir a execução das novas emendas impositivas aprovadas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 17 de outubro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ANEXO I

DETALHAMENTO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONSIDERADAS TECNICAMENTE INVIÁVEIS DE EXECUÇÃO

Emendas nº	Órgão Autor	Ementa	Valor R\$	Justificativas
006/2024	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUCA VIANA	AJUDA FINANCEIRA PARA A COMPRA DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR PARA O CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	86.019,74	DIANTE DA BAIXA FREQUÊNCIA DO USO DO AUTOMÓVEL, NÃO HAVER NECESSIDADE PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O CAP.
046/2024	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FANY BERNAL	EMENDA IMPOSITIVA COM RECURSOS DESTINADOS PARA FORTALECER O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAMILIAR	50.000,00	NÃO COMPETE A ESTA SECRETARIA A EXECUÇÃO DESSA EMENDA.
052/2024	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFESSOR MÁRCIO	EMENDA DESTINADA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A FIM DE REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA AMPLA NO BAIRRO DO MAGANO	230.411,50	DEVIDO A INEXISTÊNCIA DE TERRENOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO NAQUELE BAIRRO.
094/2024	SECRETARIA DE OBRAS BRUNO DA LUZ	EMENDA IMPOSITIVA COM RECURSOS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA RURAL NO SÍTIO PAPA TERRA, NO SÍTIO SÃO VICENTE NO CACHOEIRINHA DOS FRANCISCOS	50.000,00	JÁ FOI REALIZADO MELHORIAS.
119/2024	SECRETARIA DE OBRAS JOHNY ALBINO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. JOÃO FIGUEIREDO, NO BAIRRO DE NOVO HELIÓPOLIS, GARANHUNS-PE	230.411,50	SERVIÇO ESTÁ SENDO EXECUTADO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO.
121/2024	SECRETARIA DE OBRAS LUIZINHO ROLDÃO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. JOÃO FIGUEIREDO, NO BAIRRO DE NOVO HELIÓPOLIS, GARANHUNS-PE	230.411,50	SERVIÇO ESTÁ SENDO EXECUTADO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO.
139/2024	SECRETARIA DE OBRAS GERSON FILHO	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA MUNICIPAL	40.000,50	NÃO COMPETE A ESTA SECRETARIA A EXECUÇÃO DESSA EMENDA.
145/2024	SECRETARIA DE OBRAS BRUNO TAVEIRA	PARA PERFURAÇÃO DE 06 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS NO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.	72.000,00	JÁ FOI REALIZADO BENFEITORIAS NO FORNECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE MIRACICA.

SRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EM SUBSTITUIÇÃO ÀS EMENDAS DE N°s 006/2024, 046/2024, 052/2024, 094/2024, 119/2024, 121/2024, 139/2024 e 145/2024

Emendas		Descrição	Valor	Unidade orçamentária Autor
Impositivas	Substitutivas			
006/2024	001/2025	AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UMA LINHA BRAILLE (40 CELAS COM VOZ PORTUGUÊS, ENTRADA USB E CARTÃO DE MEMÓRIA), MÁQUINA PARA ESCRITA/BRAILE (PERKINS) E UM TRANSMISSOR AUDIODESCRITOR COM 15 FONES AURICULARES + BATERIA E CARREGADOR.	86.019,74	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUCA VIANA
145/2024	002/2025	PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.	72.000,00	SECRETARIA DE OBRAS BRUNO TAVEIRA
119/2024	003/2025	PAVIMENTAÇÃO PARA A AVENIDA JOÃO FIGUEIREDO, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO HELIÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.	230.411,50	SECRETARIA DE OBRAS JOHNY ALBINO
121/2024	004/2025	PAVIMENTAÇÃO PARA A AVENIDA JOÃO FIGUEIREDO, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO HELIÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.	230.411,50	SECRETARIA DE OBRAS LUIZINHO ROLDÃO
052/2025	005/2025	RECURSO DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A FIM DE REALIZAR A REFORMA DE 02(DUAS) ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS: I – ESCOLA JOÃO PESSOA, NO BAIRRO DO MAGANO – R\$. 130.411,50 II – ESCOLA MANOEL CORREIA EVANGELISTA, NA ZONA RURAL DE GARANHUNS – R\$. 100.000,00	230.411,50	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFESSOR MÁRCIO
094/2024	006/2025	RECURSOS DESTINADOS PARA FORTALECER O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR. (DESTINAÇÃO PARA A SECRETARIA DA MULHER, POR SUGESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORÇAMENTO, COM APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO-CFO)	50.000,00	SECRETARIA DA MULHER FANY BERNAL
046/2024	007/2025	RECURSOS DESTINADOS PARA FORTALECER O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR. (DESTINAÇÃO PARA A SECRETARIA DA MULHER, POR SUGESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORÇAMENTO, COM APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO-CFO)	50.000,00	SECRETARIA DA MULHER BRUNO DA LUZ



524



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

139/2024	008/2025	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA MUNICIPAL. (DESTINAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, POR SUGESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORÇAMENTO, COM APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO-CFO)	40.000,50	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS GERSON FILHO
----------	----------	--	-----------	---



554

[...]

Art. 18. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 5.375, de 18 de agosto de 2025, especificamente na nomenclatura dos cargos vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Orçamento do Município, conforme abaixo discriminados, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I

[...]

SECRETARIA	CARGOS	NÍVEL	Total
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORÇAMENTO	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORÇAMENTO	CC	1
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORÇAMENTO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS	CC3	1
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORÇAMENTO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CC3	1
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORÇAMENTO	GERENTE DA DIVISÃO DE CIÊNCIA TECNOLÓGICA	CC4	1
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORÇAMENTO	GERENTE DA DIVISÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS	CC4	1
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORÇAMENTO	GERENTE DA DIVISÃO DE EMPREGO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	CC4	1
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORÇAMENTO	GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC4	1
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORÇAMENTO	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	CC4	1

Art. 19. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 5.375, de 18 de agosto de 2025, especificamente na nomenclatura dos cargos vinculados à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município, conforme abaixo discriminados, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I

[...]

SECRETARIA	CARGOS	NÍVEL	Total
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	CC3	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Diretor do Departamento de Direitos Humanos e Igualdade Racial	CC3	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Diretor do Departamento de Gestão de SUAS	CC3	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	CC3	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Gerente do Departamento de Direitos Humanos e Igualdade Racial	CC4	1

[...]

Art. 20. Os efeitos jurídicos e financeiros oriundos da presente Lei, serão suportados pelas dotações orçamentárias próprias, a partir da data de sua publicação, exclusivamente aos cargos acrescidos.

Parágrafo único. Os efeitos jurídicos e financeiros referentes aos cargos alterados serão suportados pelas dotações próprias, serão retroativos a partir de 01 de agosto de 2025, prevalecendo o Princípio da Legalidade, Lei Estadual Nº 6.123, de 20 de julho de 1968 e suas alterações.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 17 de outubro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Coifman
Código Identificador:8DDB5F00

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.391/2025

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de Emendas Individuais dos Membros do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam substituídas as Emendas Impositivas, apresentadas pelos Membros do Poder Legislativo Municipal, ao Orçamento Municipal do exercício financeiro de 2025, que foram consideradas tecnicamente inviáveis pelos órgãos municipais competentes, por novas emendas aprovadas pelos Parlamentares para substituí-las, conforme descrito nesta Lei.

§ 1º As Emendas Impositivas consideradas tecnicamente inviáveis, que se referem a projetos e ações que não podem ser executadas por motivos técnicos, legais e/ou financeiros, estão detalhadas no Anexo I desta Lei, que a integra para todos os fins.

§ 2º As novas Emendas Impositivas aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal, em substituição às Emendas de nºs 006/2024, 046/2024, 052/2024, 094/2024, 119/2024, 121/2024, 139/2024 e 145/2024, estão detalhadas no Anexo II desta Lei, que a integra para todos os fins.

§ 3º Os recursos destinados às emendas substituídas serão realocados para as novas emendas, respeitando o montante originalmente previsto no orçamento municipal.



Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante Decreto, a implementar o remanejamento nos termos previstos na LOA, em até 30 (trinta) dias, na hipótese prevista no art. 100-A, § 8º, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, a realizar os ajustes no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), desde que sejam imprescindíveis para garantir a execução das novas emendas impositivas aprovadas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 17 de outubro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

ANEXO I

DETALHAMENTO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CONSIDERADAS TECNICAMENTE INVIÁVEIS DE EXECUÇÃO

Emendas nº	Órgão Autor	Ementa	Valor R\$	Justificativas
006/2024	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUCA VIANA	AJUDA FINANCEIRA PARA A COMPRA DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR PARA O CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	86.019,74	DIANTE DA BAIXA FREQUÊNCIA DO USO DO AUTOMÓVEL, NÃO HAVER NECESSIDADE PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O CAP.
046/2024	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FANY BERNAL	EMENDA IMPOSITIVA COM RECURSOS DESTINADOS PARA FORTALECER O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAMILIAR	50.000,00	NÃO COMPETE A ESTA SECRETARIA A EXECUÇÃO DESSA EMENDA.
052/2024	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFESSOR MÁRCIO	EMENDA DESTINADA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A FIM DE REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA AMPLA NO BAIRRO DO MAGANO	230.411,50	DEVIDO A INEXISTÊNCIA DE TERRENOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO NAQUELE BAIRRO.
094/2024	SECRETARIA DE OBRAS BRUNO DA LUZ	EMENDA IMPOSITIVA COM RECURSOS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA RURAL NO SÍTIO PAPA TERRA, NO SÍTIO SÃO VICENTE NO CACHOEIRINHA DOS FRANCISCOS	50.000,00	JÁ FOI REALIZADO MELHORIAS.
119/2024	SECRETARIA DE OBRAS JOHNY ALBINO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. JOÃO FIGUEIREDO, NO BAIRRO DE NOVO HELIÓPOLIS, GARANHUNS-PE	230.411,50	SERVIÇO ESTÁ SENDO EXECUTADO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO.
121/2024	SECRETARIA DE OBRAS LUIZINHO ROLDÃO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. JOÃO FIGUEIREDO, NO BAIRRO DE NOVO HELIÓPOLIS, GARANHUNS-PE	230.411,50	SERVIÇO ESTÁ SENDO EXECUTADO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO.
139/2024	SECRETARIA DE OBRAS GERSON FILHO	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA MUNICIPAL	40.000,50	NÃO COMPETE A ESTA SECRETARIA A EXECUÇÃO DESSA EMENDA.
145/2024	SECRETARIA DE OBRAS BRUNO TAVEIRA	PARA PERFURAÇÃO DE 06 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS NO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.	72.000,00	JÁ FOI REALIZADO BENFEITORIAS NO FORNECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE MIRACICA.

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EM SUBSTITUIÇÃO ÀS EMENDAS DE Nºs 006/2024, 046/2024, 052/2024, 094/2024, 119/2024, 121/2024, 139/2024 e 145/2024

Emendas		Descrição	Valor	Unidade orçamentária Autor
Impositivas	Substitutivas			
006/2024	001/2025	AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UMA LINHA BRAILLE (40 CELAS COM VOZ PORTUGUÊS, ENTRADA USB E CARTÃO DE MEMÓRIA), MÁQUINA PARA ESCRITA/BRAILE (PERKINS) E UM TRANSMISSOR AUDIODESCRITOR COM 15 FONES AURICULARES + BATERIA E CARREGADOR.	86.019,74	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
145/2024	002/2025	PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.	72.000,00	SECRETARIA DE OBRAS BRUNO TAVEIRA
119/2024	003/2025	PAVIMENTAÇÃO PARA A AVENIDA JOÃO FIGUEIREDO, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO HELIÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.	230.411,50	SECRETARIA DE OBRAS JOHNY ALBINO
121/2024	004/2025	PAVIMENTAÇÃO PARA A AVENIDA JOÃO FIGUEIREDO, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO HELIÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.	230.411,50	SECRETARIA DE OBRAS LUIZINHO ROLDÃO
052/2025	005/2025	RECURSO DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A FIM DE REALIZAR A REFORMA DE 02(DUAS) ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS: I – ESCOLA JOÃO PESSOA, NO BAIRRO DO MAGANO – R\$ 130.411,50 II – ESCOLA MANOEL CORREIA EVANGELISTA, NA ZONA RURAL DE GARANHUNS – R\$ 100.000,00	230.411,50	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFESSOR MÁRCIO
094/2024	006/2025	RECURSOS DESTINADOS PARA FORTALECER O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR. (DESTINAÇÃO PARA A SECRETARIA DA MULHER, POR SUGESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORÇAMENTO, COM APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO-CFO)	50.000,00	SECRETARIA DA MULHER FANY BERNAL
046/2024	007/2025	RECURSOS DESTINADOS PARA FORTALECER O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR. (DESTINAÇÃO PARA A SECRETARIA DA MULHER, POR SUGESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORÇAMENTO, COM APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO-CFO)	50.000,00	SECRETARIA DA MULHER BRUNO DA LUZ
139/2024	008/2025	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA MUNICIPAL. (DESTINAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, POR SUGESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORÇAMENTO, COM APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO-CFO)	40.000,50	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS GERSON FILHO

Publicado por:
Ricardo Coifman

Código Identificador:EF4F4A07

